



Faculdade Dom Pedro II - Sergipe

Programa de Iniciação à Pesquisa – PIP

Edital nº 002/2023

Chamada para apresentação de Projetos de Pesquisa e Iniciação Científica ao Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (CEPPG)

A Diretoria Geral da Faculdade Dom Pedro II – Sergipe torna público o presente edital e convoca os docentes desta Instituição de Ensino, a apresentarem propostas de projetos de iniciação científica ao Programa de Iniciação à Pesquisa (PIP), para projetos executados a partir de 2023.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital destina-se, exclusivamente, a apoiar Projetos de iniciação à pesquisa que se apresentem como preponderantes para fortalecer as tessituras que reforçam a legibilidade e visibilidade da Instituição, enquanto espaço que deseja contribuir com o crescimento e desenvolvimento socioeconômico do contexto em que a mesma se insere;

1.2 Diante da aprovação dos projetos de pesquisa docente serão formados grupos de pesquisa, que, quando possível, **deverão ser cadastrados nos Diretórios de Grupos de Pesquisa do CNPQ.**

1.3 De cada grupo de pesquisa formado devem fazer parte o professor proponente, que será o coordenador, outros professores da instituição e/ou visitantes e discentes que participarão da iniciação à pesquisa da Instituição;

1.4 Os projetos que necessitarem da aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP deverão aguardar o resultado desta seleção para que o projeto, se aceito, possa ser encaminhado ao mesmo;

1.5 Serão aprovados para início de execução no ano de 2023, **dois projetos** de pesquisa que contemplem uma das três linhas que delineiam o perfil dos estudos que



guardam afinidades com os princípios, metas e objetivos institucionais e pedagógicos da Faculdade Dom Pedro Segundo, a saber:

1.5.1 Educação e Sociedade;

1.5.2 Saúde, Direitos Humanos e Vulnerabilidade Social;

1.5.3 Tecnologias da Informação, Gestão e Empreendedorismo.

1.6 Os projetos terão duração de **dois semestres** corridos iniciando em fevereiro de 2023 e encerrando em dezembro de 2023.

2. OBJETIVO GERAL

Incentivar a política de pesquisa da Faculdade Dom Pedro Segundo, com o desenvolvimento de atividades de pesquisa e iniciação científica, que possibilitem o domínio de métodos e processos de investigação. Assim, reforçar os grupos correlatos, através da estruturação e fortalecimento das linhas de pesquisa e das condutas que venham a incidir sobre o desenvolvimento científico-tecnológico, bem como o desenvolvimento da região onde a Instituição está inserida.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1 Estimular projetos de pesquisa visando o desenvolvimento local e regional;

3.2 Contribuir com o desenvolvimento do espírito científico e investigativo dos estudantes da Instituição;

3.3 Promover o desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico;

3.4 Estimular a articulação entre a graduação e pós-graduação;

3.5 A integração de projetos de pesquisa entre a graduação, a pós-graduação e a extensão;

3.6 A consolidação de grupos de pesquisa emergentes;

3.7 A promoção do fortalecimento das linhas de pesquisa e dos seus grupos;

3.7 A integração de pesquisadores entre diferentes Cursos;

3.8 A otimização dos recursos da IES investidos em pesquisa, levando-se em consideração a potencialidade de geração de resultados e seu impacto nas avaliações institucionais e da política de inovação.

4. DA CONTRAPARTIDA DOS GRUPOS DE PESQUISAS.

4.1 Cada grupo deverá apresentar o planejamento de suas atividades ao CEPPG assim que for divulgado o resultado deste edital e, para tanto, deve ser observada as datas dispostas nos calendário.

4.2 Os grupos devem produzir pelo menos uma atividade de extensão relacionada ao tema e/ou objeto de sua pesquisa.

4.3. Os grupos devem, necessariamente, participarem do Encontro Integrado de Pesquisa – EIPES, promovido pela Faculdade Dom Pedro Segundo, em que deverão serem apresentados os resultados parciais e finais da Iniciação a pesquisa.

4. DA SELEÇÃO/ETAPA I: INSCRIÇÃO DE PROJETOS DO DOCENTE ORIENTADOR

4.1 Requisitos, direitos e deveres do orientador

- a) Ser docente portador de diploma de Mestrado e/ou Doutorado;
- b) Possuir produção científica cadastrada na Plataforma Lattes;
- c) O projeto apresentado deverá estar articulado a uma das linhas de pesquisa do CEPPG, apresentadas nos itens 1.5.1; 1.5.2 e 1.5.3 deste edital;
- d) Tendo o projeto aprovado, o docente deverá solicitar ao CEPPG seu cadastro no **Diretório Geral de Grupos do CNPQ – DGP, que o fará em conformidade com as condições propiciadas pela Faculdade.**
- e) Cada grupo de Pesquisa deverá, seguindo as orientações do CEPPG, organizar a seleção dos estudantes que irão fazer parte deste grupo de pesquisa;
- f) Acompanhar as atividades de pesquisa dos estudantes bolsistas e orientá-los nas diversas fases de investigação vide o relatório parcial ou final (**Anexo B e C**);
- g) Apenas o orientador deverá solicitar o cancelamento/substituição dos estudantes;
- h) Não permitir que o estudante exerça atividades que não estejam relacionadas com a pesquisa;

- i) Cumprir os prazos de entrega dos documentos solicitados por esta Coordenação, atestando principalmente, **até o 10º dia de cada mês**, a frequência (**Anexo D**) dos estudantes de iniciação científica;
- j) Promover formação interna do Grupo.
- k) Participar, obrigatoriamente, das bancas avaliadoras bem como das sessões técnicas de apresentação de trabalhos dos discentes;
- l) Apresentar os resultados parciais ou finais da pesquisa, em pelo menos um evento institucional e, se possível, um nacional;
- m) O professor orientador é responsável pelos demais docentes envolvidos na pesquisa e, não poderá passar a sua bolsa para nenhum outro, sob qualquer alegação;
- n) Informar a Coordenação, através de memorando, os nomes e números de matrícula dos estudantes que farão parte da Iniciação Científica (**Anexo E**);
- o) Organizar as atas das reuniões do grupo de pesquisa, que deverão ocorrer pelo menos de **uma vez a cada trinta dias**.

4.2 Documentos para inscrição

Observação Geral: Todos os documentos devem ser enviados para o endereço eletrônico ceppg@dompedrosegundo.edu.br (assunto do e-mail: "IC 2023") no formato PDF.

- a) Currículo Lattes atualizado, expressando a produção científica docente;
- b) Declaração docente (**Anexo A**) atestando que trabalhará as horas designadas para a implementação do projeto em voga;
- c) Destacar, em declaração, o número de estudantes/bolsistas que precisarão para realizar a pesquisa, e as funções específicas destes. Cada projeto deverá ter o número máximo de **três estudantes** de iniciação científica. O professor deverá estar ciente que o CEPPG determinará o número de bolsistas, após a análise do projeto;
- d) Projeto de Pesquisa contendo os seguintes itens:

- I. Dados gerais: Nome do projeto e dados gerais dos componentes (resumo do Currículo Lattes)
 - II. Resumo do projeto
 - III. Objetivo geral
 - IV. Objetivo específico
 - V. Justificativa
 - VI. Metodologia
 - VII. Resultados esperados
 - VIII. Estratégias de divulgação
 - IX. Impactos
 - X. Metas esperadas
 - XI. Despesas
 - XII. Parcerias (quando houver)
 - XIII. Referências
- e) Apresentar em formulário próprio, as ações que serão exercidas pelos estudantes de iniciação científica (**Anexo G**).

4.3 Critérios de Seleção dos projetos

A seleção, bem como a classificação das propostas, considerará os seguintes requisitos:

- a) Avaliação do projeto (**valor A - 10,0**)
- b) Avaliação do Currículo Lattes, onde devem apresentar principalmente as publicações docentes e projetos de pesquisa que o docente já participou (**Valor B - 15,0**)
- c) Entrega do Formulário das ações do Estudante de iniciação científica (**Valor C - 5,0**)

Observação: O Barema se encontra no **Anexo I**

$$A + B + C = X/3$$

O CEPPG deverá, através de Portaria, organizar uma Comissão para a avaliação dos documentos. Esta Comissão deverá ser composta pelo Coordenador de Pesquisa,

designado pelo Centro, um docente doutor da instituição e um doutor de outra instituição.

4.4 Resultados

Os resultados dos projetos contemplados estarão disponíveis no site da instituição, de acordo com o cronograma.

5. DA SELEÇÃO/II ETAPA: ESCOLHA DOS ESTUDANTES BOLSISTAS

Observação Geral: Todos os documentos deverão ser entregues ao coordenador responsável pelo projeto, digitalizados e enviados para o email eletrônico: ceppg@dompedrosegundo.edu.br (assunto do e-mail: “IC 2023”)

5.1 Requisitos, direitos e deveres dos estudantes:

- a) A Faculdade Dom Pedro II – Sergipe informa que as **bolsas são sem remuneração**.
- b) O estudante, para fazer parte das pesquisas, deve estar devidamente matriculado;
- c) Possuir bom desempenho acadêmico;
- d) Possuir currículo Lattes atualizado;
- e) Ser estudante do curso a **partir do segundo semestre**;
- f) Não possuir pendências de nenhum tipo junto à Faculdade;
- g) Não poderá ser selecionado aluno do último semestre. Sendo aluno do penúltimo semestre, deve o orientador enviar uma declaração informando as ações do aluno durante o tempo que resta, para que este possa se formar;
- h) Deverá o aluno disponibilizar **12 horas semanais** para a participação no projeto de pesquisa. Essa carga horária deve ser organizada pelo docente (**Anexo H**);
- i) Solicitar que o docente envie a sua frequência **uma vez por mês** ao CEPPG;
- j) Enviar, **obrigatoriamente**, os resultados da pesquisa junto com o orientador, para o Encontro de Iniciação a Pesquisa (EIPES);
- k) Apresentar o trabalho junto com os orientadores em eventos institucionais, regionais e nacionais;

- l) O aluno receberá certificado de Iniciação Científica e poderá aproveitá-lo para as Atividades Complementares, bem como para o Estágio Curricular, em conformidade com seus editais;
- m) Caso o aluno de iniciação científica esteja matriculado no Componente Curricular Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, este deverá versar sobre o seu estudo na pesquisa, considerando a orientação como parte do processo;
- n) Informar ao Orientador caso queira se desvincular da pesquisa;
- o) Apresentar **mensalmente** ao pesquisador, um relatório das suas ações no mês.

5.2 Documentos para inscrição

- a) Currículo Lattes atualizado;
- b) Comprovante de residência, CPF, RG;
- c) Declaração que aceita fazer parte do projeto de pesquisa como bolsista e possui **12 horas** para a realização da mesma (**Anexo H**);
- d) Comprovante de matrícula atualizado, contendo assinatura da instituição;
- e) Histórico atualizado, contendo assinatura da instituição;
- f) Nada consta institucional, emitido pela Coordenação do Curso.

5.3 Seleção do Estudante Bolsista

Caberá ao professor coordenador do projeto fazer a análise dos documentos e proceder a entrevista com os candidatos. Para análise dos documentos, o Barema em anexo a este edital, deverá ser considerado. (**Anexo I**)



6. Cronograma

Etapas	Cronograma
Período de inscrição	06/03/23 até 12/03/23
Período de seleção pela Comissão Avaliadora	13/03 até 17/03/23
Data prevista para a divulgação dos resultados da Primeira Etapa (Projetos)	21/03/2023
Inscrição da Segunda Etapa	22/03/23 até 23/03/23
Seleção dos Estudantes pelos Orientadores	23/03 até 27/03/23
Data prevista para a divulgação dos resultados da segunda etapa	03/04/23
Entrega pelos professores orientadores dos nomes dos estudantes selecionados para a iniciação científica	04/04/23
Data prevista para entrega do relatório final	11/12/23

7. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Faculdade Dom Pedro II de Lagarto-SE.

IMPORTANTE: Os baremas para a avaliação das duas etapas do processo encontram-se em anexo a esse edital.


Profa. Elisângela Rodrigues
Diretora Geral



Anexo A

FACULDADE DOM PEDRO II

Lagarto-SE

Programa de Iniciação à Pesquisa – PIP
Edital nº 002/2023

Prezados Senhores

Salvador, _____, _____, 2023

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOCENTE

Declaro para os devidos fins que, eu, professor(a) _____ disponibilizarei _____ horas da minha carga horária total nesta instituição, para atuar na coordenação do projeto _____, referente ao edital 02/2023 do Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação – CEPPG, do Programa de Iniciação à Pesquisa (PIP).

Coordenador do Projeto

*Praça Nossa senhora aparecida, nº 40. Cidade Nova. Lagarto-Sergipe.
CEP 49.400-000. Contato. (79) 3631.9210.*



Anexo B

FACULDADE DOM PEDRO II

Lagarto-SE

Programa de Iniciação à Pesquisa – PIP

Edital nº 002/2023

Relatório Parcial do Projeto X ¹

Objetivo do projeto:

As ações desenvolvidas no projeto estão contribuindo para o alcance dos objetivos do projeto? Como?

As ações desenvolvidas no projeto estão conseguindo estabelecer uma relação com a comunidade onde o projeto acontece ou se dirige? Como?

¹Este relatório deverá ser entregue a cada seis meses

Faça uma descrição das atividades desenvolvidas até esta etapa do projeto:

Observações:



Anexo C

FACULDADE DOM PEDRO II

Lagarto-SE

Programa de Iniciação à Pesquisa – PIP

Edital nº 002/2023

RELATÓRIO FINAL

Prezado docente,

Para a organização deste relatório algumas questões devem ser consideradas:

1. Neste documento deve-se prevalecer a sua escrita pessoal, uma vez que ele expressa o resultado de um trabalho de dois anos; Dessa forma ele se constitui um memorial;
2. As normas da ABNT devem ser seguidas;
3. As perguntas de pesquisa devem ser respondidas;
4. Os objetivos devem ser sinalizados na perspectiva da determinação do seu alcance ou não;
5. Fotos, desenhos, e-mails e outros documentos podem/devem ser anexados;
6. Os artigos e resumos, oriundos deste projeto, devem ser anexados e citados no corpo deste documento;
7. Os certificados recebidos nos congressos, simpósios e afins devem ser anexados (cópia);
8. As atas com as reuniões do grupo, também, devem ser anexadas.



Anexo D

FACULDADE DOM PEDRO II

Lagarto-SE

Programa de Iniciação à Pesquisa – PIP

Edital nº 002/2023

Instrumento de Avaliação e Frequência – IAF

Data	Atividade Realizada	Assinatura do Orientador	Assinatura do Estudante	Observação



Anexo E

FACULDADE DOM PEDRO II

Lagarto-SE

Programa de Iniciação à Pesquisa – PIP

Edital nº 002/2023

Prezados Senhores

Salvador, _____, _____, 2023

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PROJETO

Declaro para os devidos fins que, eu, professor (a) _____ solicito afastamento do projeto _____, referente ao edital 02/2023 do Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação – CEPPG, do Programa de Iniciação à Pesquisa (PIP). Este afastamento deve-se a motivos de cunho _____.

Coordenador do Projeto

Anexo F

*Praça Nossa senhora aparecida, nº 40. Cidade Nova. Lagarto-Sergipe.
CEP 49.400-000. Contato. (79) 3631.9210.*



FACULDADE DOM PEDRO II

Lagarto-SE

Programa de Iniciação à Pesquisa – PIP

Edital nº 002/2023

Prezados Senhores

Salvador, _____, _____, 2023.

DECLARAÇÃO DO QUANTITATIVO DE ESTUDANTES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Declaro para os devidos fins que, eu, professor(a) _____
coordenador(a) do projeto _____, necessito de
_____estudantes para participarem da atividade de Iniciação Científica, referente
ao edital 02/2023 do Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação - CEPPG do
Programa de Iniciação a Pesquisa (PIP).

Coordenador do Projeto

Anexo G

FACULDADE DOM PEDRO II

*Praça Nossa senhora aparecida, nº 40. Cidade Nova. Lagarto-Sergipe.
CEP 49.400-000. Contato. (79) 3631.9210.*



Lagarto-SE

Programa de Iniciação à Pesquisa – PIP

Edital nº 002/2023

AÇÕES DOS ESTUDANTES² DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO PROJETO _____

Estudante 1:

Ações	Cronograma Detalhado

Estudante 2:

Ações	Cronograma Detalhado

Anexo H

FACULDADE DOM PEDRO II

Lagarto-SE

² Caso o docente solicite mais de um aluno, deverá descrever as ações para cada um deles.
*Praça Nossa senhora aparecida, nº 40. Cidade Nova. Lagarto-Sergipe.
CEP 49.400-000. Contato. (79) 3631.9210.*



Programa de Iniciação à Pesquisa – PIP
Edital nº 002/2023

Prezados Senhores

Salvador, _____, _____, 2023.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, eu, _____, matrícula _____ estudante do curso _____ disponibilizarei 12 horas semanais, para atuar na Iniciação a pesquisa do projeto _____, referente ao edital 02/2023 do Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação - CEPPG do Programa de Iniciação à Pesquisa (PIP).

Estudante

Anexo I

FACULDADE DOM PEDRO II
Lagarto-SE

Programa de Iniciação à Pesquisa – PIP

*Praça Nossa senhora aparecida, nº 40. Cidade Nova. Lagarto-Sergipe.
CEP 49.400-000. Contato. (79) 3631.9210.*

Barema para seleção de Projeto de Pesquisa Docente submetido ao Programa de Iniciação à Pesquisa (PIP)

A) Avaliação do Projeto de Pesquisa: (Valor Total: 10,0)

Itens	Pontuação Total	Pontuação Obtida
Resumo do projeto	1,0	
Objetivo geral	1,0	
Objetivo específico	1,0	
Justificativa	1,0	
Metodologia	1,0	
Resultados esperados	1,0	
Estratégias de divulgação	0,5	
Impactos	0,5	
Metas esperadas	0,5	
Despesas	1,0	
Parcerias(quando houver)	1,0	
Referências	0,5	
Total	10,0	

B) Avaliação do Currículo Docente: Valor total - 15,0

1. Titulação docente:

Título	Valor por documento	Total
Pós-doutorado	2	
Doutor	1,5	
Mestre	1	

Especialista	0,5	
Total		

Observação: considerar apenas um documento de cada título. Valor parcial: 5,0

2. Produção

Especificação do currículo	Valor por documento	Total
Livro Publicado na área	1,0	
Parte de livro publicado	0,5 (até dois textos)	
Artigo publicado em periódico – Qualis A1 a A3	1,0 (até um artigo)	
Artigo publicado em periódico – Qualis B1 a B3	0,5 (até um artigo)	
Artigo publicado em periódico sem categorização Qualis	0,3 (até dois artigos)	
Trabalhos em eventos na área	0,9 (até um)	
Organização de Eventos	0,5 (até um)	
Orientação de TCC	0,5 (até dois)	
Orientação de Lato Sensu	0,5 (até dois)	

Observação: Valor parcial: 7,5

Especificação do currículo	Valor por documento	Total
Participação em projeto de pesquisa	1,0 (até dois)	
Produção artística e cultural	0,5 (até um)	
Total		

Observação: Valor parcial: 2,5

Itens - B	Totais parciais
Título	
Especificação do currículo	
Total	

Critérios de Seleção	Totais parciais
Projeto de Pesquisa (A)	
Currículo Lattes (B)	
Formulário com ações da IC (C)	
Total	

C) Barema para seleção discente: Valor total - 10,0

1. Informações Acadêmicas do discente: Valor - 5,0

Itens	Pontuação Total	Pontuação Obtida
Currículo Lattes	1,0	
RG	0,5	
CPF	0,5	
Comprovante de residência	0,5	
Nada consta Institucional	1,0	
Comprovante de Matrícula	0,5	
Histórico atualizado	1,0	
Total	5,0	

2. Entrevista: Valor - 5,0

O professor deverá organizar uma entrevista para o aluno considerando os objetivos e características do projeto.



*Praça Nossa senhora aparecida, nº 40. Cidade Nova. Lagarto-Sergipe.
CEP 49.400-000. Contato. (79) 3631.9210.*